



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- 1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO MEDICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 023-2024 - PROC 024-24 - CRED. 001-24 - MEDICOS CLINICOS GERAIS - GLEISIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 13/03/2024
PROCESSO ADM. 024/2024 - CREDENCIAMENTO 001/2024

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS

Às **14h59min** (quatorze horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13** (treze) do mês de **março** do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o **Agente de Contratação Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 001/2024, publicada em 11 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 001/2024, referente ao Processo nº. 024/2024**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL", NA FORMA DE "PLANTÕES 12 HORAS DURANTE A SEMANA E 12 HORAS FINAIS DE SEMANA", NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVALDO PEREIRA MAGALHÃES DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.///////

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Quant. Estimada anual	V. Fixado	V. Total CTR
GLEISIA MARIA CARDOSO	Médico Clínico Geral – Plantão no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães – cidade de IUIU/BA	Plantão 12h semanal (segunda a sexta)	20	1.259,26	R\$ 25.185,20
GLEISIA MARIA CARDOSO	Médico Clínico Geral – Plantão no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães – cidade de IUIU/BA	Plantão 12h Final semana (sábado e domingo), Feriados	60	1.333,34	R\$ 80.000,40

Ato contínuo o Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. O Agente de Contratação concluiu que as documentações da profissional supracitada foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. O Agente de Contratação encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio a qual se encerrou as **15h10min do dia 13/03/2024** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1º Termo de Homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : **024/2024**CREDENCIAMENTO Nº: **001/2024**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **28/02/2024**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 74, inciso IV, lei 14.133/2021 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **13/03/2024**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2024 de Credenciamento Médico.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Quant. Estimada anual	V. Fixado	V. Total CTR
GLEISIA MARIA CARDOSO	Médico Clínico Geral – Plantão no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães – cidade de IUIU/BA	Plantão 12h Final semana	20	1.259,26	R\$ 25.185,20
GLEISIA MARIA CARDOSO	Médico Clínico Geral – Plantão no Hospital Edvaldo Pereira Magalhães – cidade de IUIU/BA	Plantão 12h Final semana	60	1.333,34	R\$ 80.000,40

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 14.133/2021, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **13 de março de 2024**.*

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 023/2024. Em cumprimento às disposições do do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: GLEISIA MARIA CARDOSO, portadora do CPF nº 038.913.225-00.** Valor estimado anual de R\$ 105.185,60 (CENTO E CINCO MIL E CENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). Objeto: Contratação de médico para prestação de serviço de Clínico Geral, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 15/03/2024 – Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2.300/3.3.90.36.00; 02.80.2.300/3.3.90.34.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 024/2024 – Credenciamento 001/2024.** Assinaturas: pela Contratada: Gleisia Maria Cardoso; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7019-B28E-0664-584A-4833> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7019-B28E-0664-584A-4833



Hash do Documento

88121015666d7dc042a84e46ad4dc4329642c9896d706c7f4a88f6b5d82208c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2024 14:39 UTC-03:00